



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000099

Cidade de  
**LOUVEIRA**



DECRETO N.º 2.538/2002  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre as inclusões dos Parágrafos Primeiro e Segundo, do Artigo 1º, do Decreto n.º 1.731, de 18 de novembro de 1996.

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**,  
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo n.º 5704/2002,

Considerando, ainda, a necessidade de adequação do Loteamento  
denominado "Parque dos Sabiás", aprovado pelo Decreto n.º 1.731,  
de 18 de novembro de 1996,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - O artigo 1º do Decreto Executivo n.º 1.731, de 18 de  
novembro de 1996, passa a vigor acrescido dos parágrafos primeiro e segundo, com as seguintes  
redações:

**"Parágrafo 1º** - O Loteamento "Parque dos Sabiás", aprovado no  
artigo 1º deste Decreto, fica classificado, quanto ao zoneamento, em: residencial misto de uso  
"conforme".

**Parágrafo 2º** - Os interessados nas instalações de atividades  
comerciais e de prestação de serviços no local deverão requerer "Alvará de Licença e  
Funcionamento" junto ao Poder Público Municipal, submetendo-se às disposições legais aplicáveis  
no Município."

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 21 de novembro de 2002.

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**

- Prefeito Municipal -





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000100

Cidade de  
**LOUVEIRA**



Decreto n.º 2.538/2002 - 2 -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 21 de

novembro de 2002.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -